



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**Estabelece sobre as sessões ordinárias e o expediente interno e, dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, no artigo 43, I, VII e XII:

**RESOLVE**

**Art.1º** As Sessões Ordinárias serão restritas apenas aos Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa, mantendo distanciamento, uso obrigatório de máscara e álcool em gel e seguindo os demais protocolos de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias públicas federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único: As instalações da câmara, antes e após a as sessões, serão higienizadas.

**Art.2º** Fica determinado o expediente interno da Câmara, na modalidade presencial, onde os servidores deverão manter o distanciamento, o uso obrigatório de máscara e álcool em gel, no que deverão ser seguidos os demais protocolos de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias públicas federais, estaduais e municipais

**Art. 3º** - Fica proibido o expediente externo, sendo disponibilizado o acesso ao público em geral através do sítio da câmara na rede mundial de computadores, pelo Portal da Ouvidoria, correio eletrônico, *whatsapp* número: (55) 99719-1647 e telefone fixo número: 3730-1122.

**Art.4º** As medidas adotadas nesta Resolução terão vigência a contar do dia 09 até o dia 21 de março de 2021.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

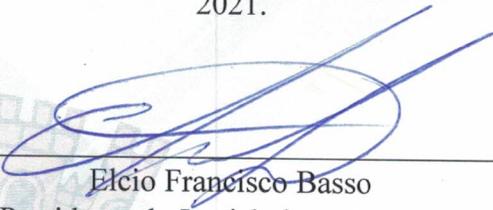


Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**

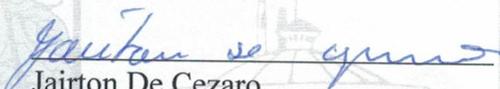
CNPJ: 11.408.938/0001-61

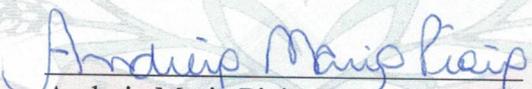


Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 08 dias do mês de março de  
2021.

  
Elcio Francisco Basso  
Presidente do Legislativo Municipal

  
Nelson Rosa de Souza  
Vice-Presidente

  
Jairton De Cezaro  
1º Secretário

  
Andreia Maria Piaia  
2ª Secretária

